PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 55



PROTOCOLO N.° 17.476.063-2

3° Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2019 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**,** CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n° 07.244.760/0001-93, com sede à Rua da Grécia, n° 11-EDF. Frutos DIas - SL. 304 - Comércio - Salvador/BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Sr. Marcos Ronaldo dos Santos, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 06.811.749-35 SESP/BA, inscrito no CPF/MF n° 896.117.645-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2019, em virtude do Pregão Eletrônico n° 11/2019 – (Protocolo n° 14.861.078-9), cujo resultado foi homologado em 08/07/2019 (DIOE/PR n° 10.473), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato n° 015/2019 será prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 03/09/2021 e terminará em 02/09/2022**, conforme cláusula quinta, item 5.1 do contrato, Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual n° 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE ESTIMADA DE PEDÁGIO, DIÁRIA E HORA-EXTRA**

Fica fixado para o período disciplinado na cláusula primeira deste aditivo, o quantitativo mensal e anual estimado relativo à eventuais despesas com pedágios, diárias e horas-extras:



Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 16:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 151a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **39d106689b3440f02eaa56d5e36e0d7**.

| VALOR ESTIMADO - HORAS EXTRAS | | | |
|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **QTDE. MÁX.MENSAL(HRS)** | **QTDE. MÁX.ANUAL(HRS)** | **VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO)** |
| DOM. E FERIADO | 16 | 192 | R$ 25,85 |
| NOTURNA 100% | 20 | 240 | R$ 31,02 |
| NOTURNA 50% | 20 | 240 | R$ 23,27 |
| HORA EXTRA 100% | 30 | 360 | R$ 25,85 |
| HORA EXTRA 50% | 80 | 960 | R$ 19,39 |

| VALOR ESTIMADO - DEMAIS ENCARGOS | | | |
|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **QTDE. MÁX.MENSAL** | **QTDE. MÁX.ANUAL** | **VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO)** |
| DIÁRIAS EM CASO DE VIAGEM | 33 | 400 | R$ 132,60 |
| PÉDAGIOS EM CASO DE VIAGEM | 46 | 550 | R$ 22,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal para o período referenciado na cláusula primeira perfaz até R$ 44.599,24 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R$ 35.344,81 referente aos postos, R$ 3.826,10 de horas extras, R$ 4.420,00, de diárias e R$ 1.008,33 de pedágios.

## CLAUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO

Considerando as cláusulas primeira e segunda anteriores, o valor total estimado para o presente termo aditivo é de R$ 535.190,92 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 424.137,72 referente aos postos, R$ 45.913,20 de horas extras, R$ 53.040,00 de diárias e R$ 12.100,00 de pedágios.

## CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual para o exercício de 2021, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3 (Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes), Fonte 100, Ordinário não vinculado. Detalhamentos das despesas: 3.3.90.33.04 (pedágios), 3.3.90.37.08 (operdor de máquinas e motoristas/horas extras) e 3.3.90.93.10 (restituições de despesas adminsitrativas/diárias).



Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 16:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 151a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **39d106689b3440f02eaa56d5e36e0d7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 55



**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R$ 535.190,92).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito ao reajuste nos termos e condições estabelecidos na cláusula Quarta do contrato original.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital[1].

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**
Contratante

MARCOS RONALDO DOS SANTOS
**EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

[1] A data de assinatura a será considerada a data da última assinatura.



Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 16:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 151a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **39d106689b3440f02eaa56d5e36e0d7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151a
Mov. 55

Documento: **19.MINUTA3TAEPICSERVICOSComClausuladeReajuste.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 31/08/2021 17:06, **Bruno Campos Faria** em 31/08/2021 21:09, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 01/09/2021 10:19.

Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 16:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **39d106689b3440f02eaa56d5e36e0d7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 57



PROTOCOLO N.° 17.476.063-2

3° Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2019 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**,** CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n° 07.244.760/0001-93, com sede à Rua da Grécia, n° 11-EDF. Frutos DIas - SL. 304 - Comércio - Salvador/BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Sr. Marcos Ronaldo dos Santos, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 06.811.749-35 SESP/BA, inscrito no CPF/MF n° 896.117.645-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2019, em virtude do Pregão Eletrônico n° 11/2019 – (Protocolo n° 14.861.078-9), cujo resultado foi homologado em 08/07/2019 (DIOE/PR n° 10.473), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato n° 015/2019 será prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 03/09/2021 e terminará em 02/09/2022**, conforme cláusula quinta, item 5.1 do contrato, Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual n° 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

## CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE ESTIMADA DE PEDÁGIO, DIÁRIA E HORA-EXTRA

Fica fixado para o período disciplinado na cláusula primeira deste aditivo, o quantitativo mensal e anual estimado relativo à eventuais despesas com pedágios, diárias e horas-extras:



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Ronaldo Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6224-24B0-41C3-E951.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Ronaldo Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6224-24B0-41C3-E951.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 31/08/2021 21:08, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 01/09/2021 10:20. Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 19:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5d5d70bd837c274a313e90ac61d187b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 57



| VALOR ESTIMADO - HORAS EXTRAS | | | |
|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **QTDE. MÁX.MENSAL(HRS)** | **QTDE. MÁX.ANUAL(HRS)** | **VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO)** |
| DOM. E FERIADO | 16 | 192 | R$ 25,85 |
| NOTURNA 100% | 20 | 240 | R$ 31,02 |
| NOTURNA 50% | 20 | 240 | R$ 23,27 |
| HORA EXTRA 100% | 30 | 360 | R$ 25,85 |
| HORA EXTRA 50% | 80 | 960 | R$ 19,39 |

| VALOR ESTIMADO - DEMAIS ENCARGOS | | | |
|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **QTDE. MÁX.MENSAL** | **QTDE. MÁX.ANUAL** | **VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO)** |
| DIÁRIAS EM CASO DE VIAGEM | 33 | 400 | R$ 132,60 |
| PÉDAGIOS EM CASO DE VIAGEM | 46 | 550 | R$ 22,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal para o período referenciado na cláusula primeira perfaz até R$ 44.599,24 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R$ 35.344,81 referente aos postos, R$ 3.826,10 de horas extras, R$ 4.420,00, de diárias e R$ 1.008,33 de pedágios.

## CLAUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO

Considerando as cláusulas primeira e segunda anteriores, o valor total estimado para o presente termo aditivo é de R$ 535.190,92 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 424.137,72 referente aos postos, R$ 45.913,20 de horas extras, R$ 53.040,00 de diárias e R$ 12.100,00 de pedágios.

## CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual para o exercício de 2021, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3 (Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes), Fonte 100, Ordinário não vinculado. Detalhamentos das despesas: 3.3.90.33.04 (pedágios), 3.3.90.37.08 (operdor de máquinas e motoristas/horas extras) e 3.3.90.93.10 (restituições de despesas adminsitrativas/diárias).

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Ronaldo Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6224-24B0-41C3-E951.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Ronaldo Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6224-24B0-41C3-E951.



Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 31/08/2021 21:08, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 01/09/2021 10:20. Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 19:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5d5d70bd837c274a313e90ac61d187b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 57



**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R$ 535.190,92).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito ao reajuste nos termos e condições estabelecidos na cláusula Quarta do contrato original.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital[1].

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**
Contratante

MARCOS RONALDO DOS SANTOS
**EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

[1] A data de assinatura a será considerada a data da última assinatura.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Ronaldo Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6224-24B0-41C3-E951.



Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 31/08/2021 21:08, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 01/09/2021 10:20. Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 19:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5d5d70bd837c274a313e90ac61d187b5**.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 57

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6224-24B0-41C3-E951 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 6224-24B0-41C3-E951

**Hash do Documento**

5DBF07A7201DE253E72485E2044C10594CFA2AE723A3836888301E50147E16D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2021 é(são) :

- MARCOS RONALDO DOS SANTOS - 896.117.645-53 em 31/08/2021 18:05 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 31/08/2021 21:08, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 01/09/2021 10:20. Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 19:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5d5d70bd837c274a313e90ac61d187b5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159a
Mov. 57

Documento: **21.MINUTA3TAEPICSERVICOSAssinadaEPIC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 31/08/2021 21:08, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 01/09/2021 10:20.

Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/08/2021 19:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
**https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código:
**5d5d70bd837c274a313e90ac61d187b5**.

Referência, conforme apresentado ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 E-PR, concomitantemente, o Descritivo da sua Proposta Comercial, homologado em 25/08/2021, pelas cláusulas expressas no contrato, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Curitiba, 01 de setembro de 2021.

**Fábio Vitor Reolon** — Sócio-Administrador — CONTRATADA
**Clecy Maria Amadori Cavet** — Diretora Presidente da E-PR — CONTRATANTE

**131859/2021**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**
**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 E-PR** *(FORNECIMENTO)*

**Protocolo:**17.596.576-9
**Objeto**: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender necessidades da EPARANÁ COMUNICAÇÃO. **Lote 02:** Notebook Razor Spectrum G765, 04 unidades, valor unitário R$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais), **e Lote 03:** Desktop - Estação de Trabalho – Razor Platinum Pro 920, 04 unidades, valor unitário R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **CONTRATADO**: RAZOR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 19.847.182/0001-69, **Valor total: R$ 68.200,00** *(sessenta e oito mil e duzentos reais)*. Pagamento à vista, entrega única, com prazo de até 30 dias a contar da assinatura a Ordem de Fornecimento. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Estadual nº 4993/16, subsidiariamente o que couber na Lei Federal n° 8.666/93, e legislação pertinente, pelas condições do Edital e seus anexos, as especificações técnicas e o Termo de Referência, conforme apresentado ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 E-PR, concomitantemente, o Descritivo da sua Proposta Comercial, homologado em 25/08/2021, pelas cláusulas expressas no contrato, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Curitiba, 01 de setembro de 2021.

**Gregory Parisotto Reichert** — Sócio-Administrador — CONTRATADA
**Clecy Maria Amadori Cavet** — Diretora Presidente da E-PR — CONTRATANTE

**131862/2021**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**
**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021 E-PR** *(FORNECIMENTO)*

**Protocolo:**17.596.576-9
**Objeto**: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender necessidades da EPARANÁ COMUNICAÇÃO. **Lote 04: Monitor 23" LG -** LCD com dimensão entre 23' polegadas, 04 unidades, valor unitário R$ 1.280,99 (um mil duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), e **Lote 05: MacBook** APPLE, Processador: 64 bits DDR4 Intel Core i9, 16 GB RAM, SSD 1TB, 01 (uma) unidade, para o valor unitário R$ 28.635,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais), **CONTRATADO**: EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRI. DE INFO. EIRELI- ME, CNPJ n.º 27.127.233/0001-06. **Valor total: R$ 33.758,96** *(trinta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)*. **Pagamento** à vista, entrega única, com prazo de até 30 dias a contar da assinatura a Ordem de Fornecimento. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Estadual nº 4993/16, subsidiariamente o que couber na Lei Federal n° 8.666/93, e legislação pertinente, pelas condições do Edital e seus anexos, as especificações técnicas e o Termo de Referência, conforme apresentado ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 E-PR, concomitantemente, o Descritivo da sua Proposta Comercial, homologado em 25/08/2021, pelas cláusulas expressas no contrato, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Curitiba, 01 de setembro de 2021.

**Gregory Parisotto Reichert** — Sócio-Administrador — CONTRATADA
**Clecy Maria Amadori Cavet** — Diretora Presidente da E-PR — CONTRATANTE

**131868/202**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**
**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021 E-PR** *(FORNECIMENTO)*

**Protocolo:**17.596.576-9
**Objeto**: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender necessidades da EPARANÁ COMUNICAÇÃO. **Lote 06: Teclado:** com interface USB, padrão ABNT 2, - LCD, 04 unidades, valor unitário R$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos), **e Mouse:** Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, 04 unidades, valor unitário R$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos). **CONTRATADO**: MARYLEIDE FONSECA DE ALMEIDA - EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 15.838.111/0001-49, **Valor total: R$ 950,00** *(novecentos e cinquenta reais)*. Pagamento à vista, entrega única, com prazo de até 30 dias a contar da assinatura a Ordem de Fornecimento. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Estadual nº 4993/16, subsidiariamente o que couber na Lei Federal n° 8.666/93, e legislação pertinente, pelas condições do Edital e seus anexos, as especificações técnicas e o Termo de Referência, conforme apresentado ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 E-PR, concomitantemente, o Descritivo da sua Proposta Comercial, homologado em 25/08/2021, pelas cláusulas expressas no contrato, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Curitiba, 01 de setembro de 2021.

**Gregory Parisotto Reichert** — Sócio-Administrador — CONTRATADA
**Clecy Maria Amadori Cavet** — Diretora Presidente da E-PR — CONTRATANTE

**131873/2021**

# *PARANÁ PREVIDÊNCIA*

**Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06/2020**
CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 17.573.496-1.
CONTRATADA: UCHOA E NARA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da execução das obras de reforma dos sanitários localizados nos pavimentos do bloco "B" do Centro Previdenciário de Curitiba, e alteração do endereço da empresa Uchoa e Nara Construtora Ltda. para Rua João Manoel, nº 243, Cj. 6, Bairro São Francisco, CEP 80.510-250, em Curitiba/Pr. VIGÊNCIA: 02/09/2021 à 02/12/2021.
**Curitiba, 01 de setembro de 2021**
**Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente**

**131765/2021**

# Defensoria Pública do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**
**EXTRATO DO 3 º TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2019**
Protocolo: 17.476.063-2 Pregão Eletrônico n° 011/2019
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto: Prorrogação contratual de 12 (doze) meses e fixação das quantidades estimadas relacionadas a pedágio, diária, hora-extras referentes aos serviços de motorista.
Valor mensal estimado: R$ 44.599,24 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R$ 35.344,81 referente aos postos, R$ 3.826,10 de horas extras, R$ 4.420,00, de diárias e R$ 1.008,33 de pedágios.
Valor estimado do aditivo: R$ 535.190,92 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e noventa reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3 (Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes), Fonte 100, Ordinário não vinculado. Detalhamentos das despesas: 3.3.90.33.04 (pedágios), 3.3.90.37.08 (operador de máquinas e motoristas/horas extras) e 3.3.90.93.10 (restituições de despesas administrativas/diárias).
Assinatura: 01 de setembro de 2021.
**Curitiba, 01 de setembro de 2021**
**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**
**Defensor Público-geral do Estado do Paraná**

**131720/2021**

# Ministério Público do Estado do Paraná

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-MP/PGJ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos 2- Abertura: dia 22 de setembro de 2021 às 13h30m (horário de Brasília). 3- Local: *site* do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no *site* do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no *site* do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 1 de setembro de 2021.

**131397/2021**

# NOTA DE EMPENHO

**Identificação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| N. Documento | 21000339 | Tipo de Documento | OU | Data de Emissão | 27/08/21 |
| Pedido de Origem | 21000327 | Tipo de Pedido de Origem | OR | | |
| Unidade Contábil | 00700 DEFENSORIA PUBLICA | | | | |
| Unidade | 0701 DEFENSORIA PUBLICA | | | | |
| CNPJ Unidade | 13.950.733/0001-39 | | | | |
| Proj/Atividade | 6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA | | | | |

**Características**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Recurso | Normal | Tipo Empenho | 2 Estimativa | | |
| Adiantamento | NÃO | Diferido | | | |
| Obra | NÃO | Previsão Pagamento | 27/08/21 | | |
| Utilização | 4 Despesas que terão uso imediat | N. Licitação | 0011/2019 | Mod. de Licitação | 7 Pregão Eletronico |
| Reserva Saldo | | N. Contrato | | Tp. Contrato | . |
| Cond. Pagamento | AV | N. Convênio | | Tp. Convênio | |
| P.A.D.V. | 00 | N. SID | | | |

**Credor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Credor | 111022 - EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ | 07.244.760/0001-93 |
| Endereço | RUA DA GRECIA, 11 - EDF. FRUTOSDIAS - SL. 601/602 - COMERCIO<br>SALVADOR - BA BR | | |
| CEP | 40010010 | | |
| Banco/Agência | 237/3001 | | |
| Conta | 173936/0 | | |

**Demonstrativo de Saldo Orçamentário**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903304 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$ ,00

R$ 3.966,11 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos)

Histórico

Pagamento de pedágio em viagens intermunicipais, através de restituição contratual. Contrato 0015/2019. PE 0011/2019. P.: 17.476.063-2.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 27/08/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 27/08/21 13:23:22 Criador por EBERNARDIN



Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 27/08/2021 13:30, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/08/2021 14:31. Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Edione Bernardino** em: 27/08/2021 13:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4e75b7ef60fc610cc2a2e98386fc3ea8**.

# NOTA DE EMPENHO

**Identificação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| N. Documento | 21000340 | Tipo de Documento | OU | Data de Emissão | 27/08/21 |
| Pedido de Origem | 21000328 | Tipo de Pedido de Origem | OR | | |
| Unidade Contábil | 00700 DEFENSORIA PUBLICA | | | | |
| Unidade | 0701 DEFENSORIA PUBLICA | | | | |
| CNPJ Unidade | 13.950.733/0001-39 | | | | |
| Proj/Atividade | 6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA | | | | |

**Características**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Recurso | Normal | Tipo Empenho | 3 Global | | |
| Adiantamento | NÃO | Diferido | | | |
| Obra | NÃO | Previsão Pagamento | 27/08/21 | | |
| Utilização | 4 Despesas que terão uso imediat | N. Licitação | 0011/2019 | Mod. de Licitação | 7 Pregão Eletronico |
| Reserva Saldo | | N. Contrato | | Tp. Contrato | . |
| Cond. Pagamento | AV | N. Convênio | | Tp. Convênio | |
| P.A.D.V. | 00 | N. SID | | | |

**Credor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Credor | 111022 - EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ | 07.244.760/0001-93 |
| Endereço | RUA DA GRECIA, 11 - EDF. FRUTOSDIAS - SL. 601/602 - COMERCIO<br>SALVADOR - BA BR | | |
| CEP | 40010010 | | |
| Banco/Agência | 237/3001 | | |
| Conta | 173936/0 | | |

**Demonstrativo de Saldo Orçamentário**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903708 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$ ,00

R$ 139.022,92 (cento e trinta e nove mil e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

Histórico

Contratação de serviço continuado de motorista, sendo 07 postos 44h semanais alocados em Curitiba-PR, sedes ADM e Atendimento Central. P.: 17.476.063-2.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 27/08/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL



Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 27/08/2021 13:30, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/08/2021 14:31. Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Edione Bernardino** em: 27/08/2021 13:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4e75b7ef60fc610cc2a2e98386fc3ea8**.

# NOTA DE EMPENHO

**Identificação**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| N. Documento | 21000341 | Tipo de Documento | OU | Data de Emissão | 27/08/21 |
| Pedido de Origem | 21000329 | Tipo de Pedido de Origem | OR | | |
| Unidade Contábil | 00700 DEFENSORIA PUBLICA | | | | |
| Unidade | 0701 DEFENSORIA PUBLICA | | | | |
| CNPJ Unidade | 13.950.733/0001-39 | | | | |
| Proj/Atividade | 6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA | | | | |

**Características**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Recurso | Normal | Tipo Empenho | 2 Estimativa | | |
| Adiantamento | NÃO | Diferido | | | |
| Obra | NÃO | Previsão Pagamento | 27/08/21 | | |
| Utilização | 4 Despesas que terão uso imediat | N. Licitação | 0011/2019 | Mod. de Licitação | 7 Pregão Eletronico |
| Reserva Saldo | | N. Contrato | | Tp. Contrato | . |
| Cond. Pagamento | AV | N. Convênio | | Tp. Convênio | |
| P.A.D.V. | 00 | N. SID | | | |

**Credor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Credor | 111022 - EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ | 07.244.760/0001-93 |
| Endereço | RUA DA GRECIA, 11 - EDF. FRUTOSDIAS - SL. 601/602 - COMERCIO<br>SALVADOR - BA BR | | |
| CEP | 40010010 | | |
| Banco/Agência | 237/3001 | | |
| Conta | 173936/0 | | |

**Demonstrativo de Saldo Orçamentário**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903708 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$ ,00

R$ 15.049,33 (quinze mil e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)

Histórico

Pagamento de horas-extras de motoristas em viagens intermunicipais, através de restituição contratual. Contrato 0015/2019. PE 0011/2019. P.: 17.476.063-2.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 27/08/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL



Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 27/08/2021 13:30, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/08/2021 14:31. Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Edione Bernardino** em: 27/08/2021 13:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4e75b7ef60fc610cc2a2e98386fc3ea8**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141a
Mov. 49

Documento: **NOTAS_EMPENHO_0701.21000339_A_21000341_EPIC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 27/08/2021 13:30, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/08/2021 14:31.

Inserido ao protocolo **17.476.063-2** por: **Edione Bernardino** em: 27/08/2021 13:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
**https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código:
**4e75b7ef60fc610cc2a2e98386fc3ea8**.